

## ATA EXECUTIVA

4ª Reunião do Conselho Curador da iNOVA Capixaba  
Terceira Sessão Virtual, em 19 de junho de 2020

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte, com início às dez horas, ocorreu a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, convocada pelo seu presidente, Nésio Fernandes de Medeiros Junior, realizada por videoconferência, estando o presidente à Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225 - Ed. Enseada Plaza, na Enseada do Suá, em Vitória-ES, com objetivo de tratar da seguinte pauta: 1) Aprovação da última versão da Resolução CC nº 02/2020, que aprova o Quadro de Gestão e Empregos de Confiança da iNOVA Capixaba; 2) Aprovação de nomes do Quadro de Gestão e Empregos de Confiança da iNOVA Capixaba; 3) Filiação da Fundação iNOVA Capixaba na Associação Nacional de Fundações Estatais de Saúde – ANFES; e 4) Assuntos Gerais. Participaram da reunião os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a) Nésio Fernandes de Medeiros Junior (titular); Fabiano Ribeiro dos Santos (suplente); Tyago Ribeiro Hoffmann (titular); Bárbara Carneiro Caniçali (suplente); Lenise Menezes Loureiro (titular); Álvaro Rogério Duboc Fajardo (titular); Roberto Carlos Partelli (titular); e Robson de Almeida Melo e Silva (suplente); Não participaram da reunião os seguintes conselheiros: b) Fayer Fonseca Ferreira (titular) – desligado do Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (MEPES) desde quinze de maio de dois mil e vinte; Charles Dias de Almeida (suplente); Maria Auxiliadora Pedruzzi Costa (suplente); Bernadete Coelho Xavier (suplente). Assim, registrou-se o quórum de cinco, dos seis membros titulares; e três suplentes, sendo um deles, no exercício da titularidade. Participaram, também, da reunião os Diretores da iNOVA Capixaba: Neio Lúcio Fraga Pereira; Leonardo Cezar Tavares; Diego Gomes Conte e Jorge Teixeira e Silva Neto. O presidente do Conselho Curador da Fundação iNOVA Capixaba, Nésio Fernandes de Medeiros Junior, iniciou a reunião cumprimentando a todos e procedendo a leitura da Ordem do Dia, com os pontos previstos em pauta. Em seguida, passou ao primeiro ponto de pauta: **1) Aprovação da última versão da Resolução CC nº 02/2020, que aprova o Quadro de Gestão e Empregos de Confiança da iNOVA Capixaba.** O presidente destacou que a última versão da Resolução CC nº 02/2020 foi encaminhada aos conselheiros, via e-mail, com antecedência e submeteu, então, à

aprovação do colegiado. A Resolução CC nº 02/2020 foi aprovada por unanimidade. A versão aprovada da referida resolução integra esta ata, como anexo. Em seguida, passou para o segundo ponto de pauta: **2) Aprovação de nomes do Quadro de Gestão e Empregos de Confiança da iNOVA Capixaba.** O presidente observou que foram encaminhados, previamente, via e-mail, aos conselheiros, os currículos de quinze profissionais, visando à ocupação de parte dos cargos de confiança da Fundação iNOVA Capixaba, para apreciação de todos, destacando a importância de se colocar a iNOVA em funcionamento, o que demanda a existência de uma estrutura administrativa mínima. Após a leitura dos nomes dos profissionais constantes da lista, com os respectivos cargos, aos quais se apresentam, o presidente perguntou se algum conselheiro teria alguma dúvida ou consideração a ser feita em relação ao tema e, em seguida, submeteu a lista à aprovação. O Conselho Curador aprovou a lista dos nomes e cargos a serem ocupados, a qual compõe esta ata, como anexo. Na sequência, passou ao terceiro ponto de pauta: **3) Filiação da Fundação iNOVA Capixaba na Associação Nacional de Fundações Estatais de Saúde (ANFES).** O presidente explicou que a ANFES é uma associação que existe há alguns anos e que tem alcançado protagonismo, em nível nacional, no sentido de organizar o debate com o Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal (STF), gestores estaduais, municipais e com o Governo Federal sobre o papel estratégico que a forma de organização das fundações de direito privado não dependentes pode aportar como opção de governança e gestão dos serviços de saúde. Acrescentou que a ANFES têm atingido um nível importante de maturidade em sua atuação e que a associação está organizando uma ação junto ao STF visando a alcançar a imunidade tributária das fundações associadas. Informou, ainda, que a filiação custa dois mil reais por mês, incluindo a possibilidade de ser signatária da ação no STF, sem custos adicionais. As proposta de filiação da Fundação iNOVA Capixaba à ANFES, com respectiva autorização para ingressar com ação no Supremo Tribunal Federal para obtenção da imunidade tributária, foi aprovada por unanimidade. Não havendo solicitação de informações referentes aos outros pontos da pauta, o presidente perguntou se havia algum informe ou a consideração adicional a ser feita. **4) Assuntos Gerais.** O Diretor Presidente da iNOVA, Neio Lúcio Fraga Pereira, informou que a diretoria da fundação está ultimando os preparativos para a absorção do Hospital Estadual Antonio Bezerra de Farias (HEABF) e desenvolvendo estudos referentes aos demais hospitais da rede estadual que estão sob a administração da Sesa e que

passarão para a gestão da Fundação iNOVA. Acrescentou que estão, também, trabalhando na migração do prédio administrativo do HEABF para o nome da fundação e agradece o apoio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Sege), citando os nomes da secretária e da servidora da Sege, Claudia Godoy. Por fim, o presidente, Nésio Fernandes, propôs que a direção da Fundação iNOVA solicitasse ao Conselho Curador uma reunião extraordinária para apresentação de um Plano de Trabalho para migração do HEABF e das demais unidades da rede hospitalar estadual para a administração da iNOVA, visando à apreciação do Conselho. Os representantes do Conselho manifestaram estar de acordo com a proposta. O presidente agradeceu a presença e participação de todos e declarou o início efetivo da função administrativa da Fundação iNOVA. Não havendo mais considerações ou informes, a sessão foi encerrada às dez horas e quarenta minutos e eu, Manoel Carlos Rocha Lima, lavrei esta Ata Executiva, que foi aprovada pelos presentes, e assino em conjunto com Presidente do Conselho Curador e com o Diretor Presidente da Fundação iNOVA Capixaba. Esta Ata Executiva será levada ao registro civil, constituída pelos documentos aprovados nesta terceira sessão virtual, a saber: Resolução CC/iNOVA nº 02/2020, que aprova o Quadro de Gestão e Empregos de Recrutamento Amplo e Lista dos nomes e cargos a serem ocupados na Fundação iNOVA Capixaba.



**Manoel Carlos Rocha Lima**  
Secretário da Reunião



**Neio Lúcio Fraga Pereira**  
Diretor Presidente da iNOVA Capixaba



**Nésio Fernandes de Medeiros Junior**  
Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

# Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

## RESOLUÇÃO CC/iNOVA nº 02/2020

**Aprova o Quadro de Gestão e Empregos de Recrutamento Amplo.**

O Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do art. 19 do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4585-R, de 05 de março de 2020, e

### **Considerando:**

a relevância de se adotar uma estruturação da gestão com técnicas inovadoras Fundação iNOVA Capixaba voltadas ao melhor alcance das metas organizacionais;

### **Resolve:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Quadro de Gestão e Empregos de Recrutamento Amplo, alterando o Anexo 03 da Resolução CC/iNOVA nº 01/2020, que passa ter a redação do presente Anexo Único.

**Art. 2º** A ocupação dos empregos de recrutamento amplo ficará condicionada a disponibilidade financeira e a necessidade de desempenho operacional a ser definido pela Diretoria Executiva.

**Art. 3º** Para efeito desta Resolução considera-se:

I – Quadro de Pessoal: conjunto de cargos e de classes de cargos agrupados segundo sua complexidade e natureza do trabalho;

II – Nível: posição do profissional na tabela cuja movimentação será com base em Conhecimento Habilidade e Atitude;

III – Grupo de Atividades: agrupamento de cargos e de classes de cargos classificados segundo o grau de habilitação escolar, experiência e qualificação, exigidas para o desenvolvimento das respectivas atividades;

IV – Classe do Cargo: conjunto de cargos de provimento do mesmo grupo de atividade e mesma carreira que possuem iguais requisitos de capacitação, natureza, atribuições e responsabilidades;

V – Vencimento: expressão pecuniária do cargo; e

VI – Gratificação por Metas Alcançadas: Valor pago pelo resultado medido e apresentado baseado nas metas tangíveis traçadas e divulgadas pela Diretoria e de conhecimento dos respectivos envolvidos.

**Art. 4º** Para fins de implantação do Quadro de Pessoal fica instituída a Tabela Salarial da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, apresentada no Anexo Único, correspondente aos cargos e às classes de cargos agrupados por atividades, de provimento efetivo, que tem como diretrizes:

I – a profissionalização e a valorização do profissional pela aplicação de cursos de capacitação;

II – a contratação do profissional com base na igualdade de oportunidades, no perfil e na qualificação profissional, no esforço pessoal e na contribuição para o desenvolvimento dos objetivos da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba;

III – a constituição de quadro de dirigentes mediante formação dos administradores;

IV – a implantação de sistema para capacitação específica do profissional, objetivamente apurado, para o desenvolvimento das pessoas, observadas as especificações do cargo; e

V – a definição de remuneração compatível com a complexidade e a responsabilidade das atribuições e com a escolaridade exigida para o seu desempenho conforme Anexo Único.

**Art. 5º** Os cargos do Quadro de Gestão e Empregos de Recrutamento Amplo terão escala de 3 níveis e compreendem:

I – Nível I: Grau de complexidade elevada, profissional Sênior com mais de 10 anos na função ou função correlata, com duas ou mais especializações;

II – Nível II: Grau de complexidade média, profissional de nível Pleno com mais de 5 anos na função ou função correlata, com uma especialização;

III – Nível III: Grau de pouca complexidade nas funções, profissional júnior.

**Art. 6º** Os ocupantes dos cargos instituídos por esta Resolução, listados como “recrutamento amplo” no Anexo Único, farão jus a Gratificação por Metas Alcançadas, conforme resultado alcançado das metas definidas pela direção.

I – A Gratificação por Metas não integra a remuneração base, não se incorpora ao contrato de trabalho e não constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário.

II – A Gratificação por Metas será de 30% (trinta por cento) para os ocupantes dos cargos do Quadro I (Quadro de empregos de recrutamento amplo e remuneração base – Sede), exceto para os profissionais com cargo de Executivo e de 20% (vinte por cento) para os ocupantes dos cargos do Quadro II (Quadro de estrutura organizacional do hospital – recrutamento amplo).

III – A Gratificação por Metas poderá ser acrescido em até 10% (dez por cento) para os casos que ultrapassarem, no mínimo, 10% (dez por cento) as metas propostas e, também, poderá ser reduzida para o mínimo de 10% (dez por cento) caso a meta institucional fiquem abaixo de 100% (cem por cento) da meta proposta.

IV – Todo profissional cedido a iNOVA Capixaba que ocupar cargo do Quadro de Gestão e Empregos de Recrutamento Amplo, no momento do convite e antes do início das atividades na Fundação iNOVA deverá optar em receber apenas o “Gratificação por Metas” somados ao salário que recebe na empresa ou órgão de origem ou renunciar o salário do órgão de origem para receber o salário e a Gratificação por Metas pagos pela iNOVA Capixaba, para o respectivo cargo que viera ocupar.

**Parágrafo único.** A Gratificação por Metas prevista no *caput* terá o pagamento contingenciado em 70% do seu valor nominal disposto no Anexo Único, enquanto persistir as restrições fiscais do Estado do Espírito Santo e reapreciação da restrição pelo Conselho Curador.

**Art. 7º** Os profissionais do Quadro de Gestão e Empregos de Recrutamento Amplo farão jus ao Auxílio Alimentação em valor a ser fixado pela Diretoria Executiva, sendo proporcional à sua jornada de trabalho.

**Art. 8º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de maio de 2020.



**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

## ANEXO ÚNICO

### QUADRO DE GESTÃO E EMPREGOS DE CONFIANÇA DA INOVA CAPIXABA

#### I – Quadro de empregos de recrutamento amplo e remuneração base

<b>Símbolo</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Qtde</b>	<b>Salário Base</b>	<b>Gratificação**</b>
EP-I	Executivo Público I	01	R\$ 17.804,03	-----
EP-II	Executivo Público II	03	R\$ 16.807,01	-----
CAJ-I	Chefe da Assessoria Jurídica	01	R\$ 12.279,21	-----
GC-I	Governança Corporativa I	01	R\$ 8.779,06	R\$ 2.633,72
GUT-I	Gestor Unidade de Trabalho I	09	R\$ 7.578,49	R\$ 2.273,55
GUT-II	Gestor Unidade de Trabalho II	03	R\$ 5.615,71	R\$ 1.684,71
GNJ-I	Gestor de Negócio Jurídico I	02	R\$ 5.526,94	R\$ 1.658,08
AG-I	Analista de Gestão I	03	R\$ 5.526,94	R\$ 1.658,08
AG-II	Analista de Gestão II	02	R\$ 4.612,72	R\$ 1.383,82
AG-III	Analista de Gestão III	04	R\$ 3.166,77	R\$ 950,03
AAD-I	Assistente Administrativo I	07	R\$ 1.528,23	R\$ 458,47
	<b>TOTAL MENSAL SEM ENCARGOS</b>	<b>36</b>	<b>R\$ 234.561,70</b>	<b>R\$ 46.217,25</b>

\* Valores em reais.

#### II – Quadro de estrutura organizacional do hospital – recrutamento amplo

<b>Símbolo</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Qtde</b>	<b>Salário Base</b>	<b>Gratificação**</b>
GH-I	Gestor Hospitalar I	01	R\$ 12.279,06	-----
LO-I	Gestor Operacional I	01	R\$ 9.859,08	-----
RC-I	Responsável Técnico I	01	R\$ 12.189,46	R\$ 3.656,84
	<b>TOTAL MENSAL SEM ENCARGOS</b>	<b>03</b>	<b>R\$ 34.327,60</b>	<b>R\$ 3.656,84</b>

\* Valores em reais.

### III – Quadro de estrutura cargos da sede – recrutamento amplo

<b>Símbolo</b>	<b>Cargo</b>
EP-I	Diretor-Presidente
EP-II	Diretor Administrativo
EP-II	Diretor Financeiro
EP-II	Diretor Assistencial e de Serviços
CAJ-I	Chefe da Assessoria Jurídica
GC-I	Controlador
GUT-I	Chefe de Gabinete
GUT-I	Gerente de Compras
GUT-I	Gerente de Pessoal
GUT-I	Gerente de Tecnologia da Informação
GUT-I	Gerente de Infraestrutura e Manutenção
GUT-I	Gerente Contábil-Financeiro
GUT-I	Coordenador de Gestão Assistencial
GUT-I	Gestor de Faturamento
GUT-I	Gerente de Logística
GUT-II	Gestor de Educomunicação
GUT-II	Gestor de Prestação de Contas
GUT-II	Gestor de Informação
GNJ-I	Advogado Trabalhista
GNJ-I	Advogado de Contratos
AG-I	Analista de Risco
AG-I	Consultor de Qualidade
AG-I	Assessoria
AG-II	Desenvolvimento de Projetos
AG-II	Assessoria
AG-III	Gestor de Ensino e Pesquisa
AG-III	Assessoria
AG-III	Assessoria
AG-III	Assessoria
AAD-I	Assistente